

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 971/2014 de 12 de Agosto de 2014**

---

Por Portaria n.º 104 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 31 de julho de 2014, foi atribuída a verba de 73.855,42€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação nas despesas decorrentes do COMPAMID, referente ao mês de junho de 2014, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K).

31 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.